

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/GU: 11374-6

matrícula

134.157

ficha

01

São Paulo, 23 de junho de 2015

Imóvel: Conjunto comercial nº 105, localizado no 3º andar do HELBOR OFFICES SÃO PAULO 3, situado na Avenida Nossa Senhora do Ó, 865, no 4º Subdistrito - Limão, contendo a área privativa de 31,84m² e área comum de 37,140m² (inclui garagem), com a área total de 68,980m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,003237689 no terreno condominial matriculado sob nº 176.998, com direito a uma vaga na garagem coletiva, para estacionamento de um veículo de passeio, de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob o nº 12.671, no Livro 3 - Auxiliar desta Serventia.

Contribuinte municipal: 074.339.0008-1 (terreno condominial).

Proprietária: HESA 54 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade de Mogi das Cruzes - SP, na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, 515, Centro, CNPJ nº 10.359.039/0001-53.

Registro Anterior: R.2/168.884, de 18/11/2011, e Condomínio: R.52/176.998, de 23/06/2015, desta Serventia. Analisado por Karina de Andrade Oliveira - autorizada e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

Joelma Escobar - Oficial

Av-1. Protocolo nº 784.597, em 10/01/2022. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 20 de janeiro de 2022, sob protocolos PH000398098, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 14 de junho de 2021, nos autos da ação de execução civil nº 1038629-33.2017.8.26.0001, da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, que tem como exequente: CONDOMÍNIO HELBOR OFFICES SÃO PAULO 3, CNPJ nº 22.942.638/0001-84; como executado: ANDREAS ROBERTO HOFFMANN, CPF nº 767.530.008-44; como valor da dívida: R\$ 51.538,84 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos); e como depositário: o Executado. A penhora foi determinada em razão da responsabilidade patrimonial, nos termos da decisão proferida em 04/11/2021 (artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil). São Paulo, SP, 31 de janeiro de 2022. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.

Selo digital.1137463210784597IF4QE7320

Mariana A. P. Escobar - substituta